



# Suplemento - Revisão da PNT Matriz das Principais Contribuições

BOLETIM INFORMATIVO UNAC. Edição Nº 73

Editor: UNAC | Tel.: 21 416016 / 82 300 1875 | Rua da Resistência Nº 1803 | Boletim Nº 73 | Janeiro/ Março | 2022

## INTRODUÇÃO

Embora o nosso País disponha de uma capacidade invejável de recursos naturais, a exploração destes quase não beneficia às populações locais, prova disso, estima-se que Moçambique perca cerca de 25 biliões de dólares por ano, devido à exploração ilegal da madeira. Por outro lado, cerca de 80% da população pratica e vive da agricultura camponesa, pelo que, contrariamente ao que os mentores dos mega-projectos consideram, para essa população a terra não é um recurso/activo, mas sim a sua história, a sua herança, a sua vida, o seu futuro.

Em Moçambique, factores como a riqueza que o País detém e a dinâmica de desenvolvimento económico e social, caracterizada por uma economia de mercado, justificam a concepção de uma nova política de terras, partindo-se do princípio de que a terra é um dos mais importantes recursos naturais disponíveis, merecendo, por isso, ser valorizada. Neste contexto, o governo, em parceria com as populações, boa parte das quais camponesas e representadas pela UNAC, está em processo de revisão da PNT-Política Nacional de Terras de 1995.

A PNT é composta por documentos de tipo legal, que são instrumentos para reforçar os mecanismos que asseguram o acesso, o uso (agrário, mineiro, urbano, turístico), ou seja, a gestão da terra, em Moçambique; a PNT não só inspirará a elaboração da futura Lei de Terras, como também deverá estabelecer princípios fundamentais para o uso e aprovei-



**“UNAC - 35 anos de lutas colectivas, construindo esperança e solidariedade”!**

tamento da terra, sendo de destacar os seguintes: (i) a manutenção da terra como propriedade do Estado; (ii) a garantia de acesso e uso da terra à população, bem como aos investidores; (iii) a garantia de acesso e uso da terra pela mulher; (iv) a promoção do investimento privado nacional e estrangeiro (sem prejudicar a população residente, e assegurando benefícios para esta e o erário público nacional); e (v) a participação activa de nacionais, como parceiros,

em empreendimentos privados.

Cruzadas e harmonizadas as Declarações Intermédias das Conferências Regionais realizadas em 2018, com as das Conferências Nacionais de 2019, 2020 e 2021, e as reuniões pontuais de auscultação a algumas UP's-Uniões Provinciais de Camponeses, resultou naquilo que são as principais contribuições do movimento campesino (UNAC), para a PNT 2022, apresentadas em Matriz.

**UNAC: Produzindo comida, alimentando Moçambique, e empoderando os camponeses e as camponesas, para o aumento da produção, produtividade e acesso ao mercado!...**

*Camponeses Unidos,  na Luta Contra o SIDA*

# A voz dos camponeses(as) sobre a revisão da PNT



Um dos momentos de Mística, durante a realização da CNTS, edição 2020, em Mumemo, Província de Maputo.

## O QUE SE PRETENDE?

### A voz dos camponeses e camponesas sobre o processo de revisão da Política Nacional de Terras

### MATRIZ DAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DOS CAMPONESES E CAMPONESAS

#### Matéria/Tema

Questões gerais.

#### Domínio/ Parágrafo do Ante-Projecto PNT 22

Tanto a estrutura como os conteúdos do Ante-Projecto, reflectem uma revisão profunda da PNT 95, contrariamente às

directrizes iniciais do processo de revisão que ditavam para uma revisão pontual, nos aspectos essenciais.

#### Problema

1. Verifica-se uma mudança de perspectiva na incidência das medidas de política no Ante-Projecto de 2022, com significativo impacto nas linhas de abordagem e nas opções propostas.

2. Enquanto a PNT 95 estabelecia medidas aplicáveis aos diversos beneficiários vários sistemas (ou grupos socioeconómicos) que exercem direitos sobre a terra, ou que têm na terra a sua principal

actividade económica, conforme os usos da terra, o conteúdo do Ante-Projecto da PNT 2022, incide sobre os vários domínios de intervenção da própria política, com o potencial de mudar a realidade subjacente sobre os beneficiários.

3. Consequentemente, as inovações do Ante-Projecto da PNT 2022, rompem com esta realidade e procuram criar uma nova forma de organização e promoção das actividades, por exemplo, através da delimitação de terras comunitárias com o objectivo de reservar áreas livres para o investimento, bem como criando um domínio de desenvolvimento económico, com várias actividades.

#### Proposta de abordagem

a) Manter a estrutura do texto da PNT 95 como a base de trabalho do processo de revisão, conforme o Balanço de Implementação da PNT 95.

# A voz dos camponeses(as) sobre a revisão da PNT

b) Considerar a remoção de todas as questões que são do âmbito de outros sectores, como por exemplo, as medidas referentes às florestas e plantações florestais, a cultura, silvicultura, hidrocarbonetos, entre outras, não parecem ter sido identificadas como problemas ou questões a serem objecto do presente processo de revisão, tanto no Relatório do Diagnóstico de Implementação da PNT 95, como durante a auscultação pública.

## Ganhos

Garantia de segurança, certeza e continuidade do regime de terras, sem grandes sobressaltos, revendo apenas os aspectos estritamente essenciais. Redução da extensão do documento e maior objectividade e simplicidade.

## Matéria/Tema

Princípios fundamentais.



Foto familiar das cerca de 20 mulheres, membros da UNAC, na sessão de auscultação sobre a revisão da PNT.

## Domínio/ Parágrafo do Anteprojecto PNT 22

Não especificado.

## Problema

Excessiva tecnicidade, detalhe e complexidade.

## Proposta de abordagem

Considerar a necessidade de aglutinar alguns princípios (por exemplo, propriedade do Estado e inalienabilidade) e eliminar outros (reservas do Estado).

## Ganhos

Objectividade, simplicidade e clareza.

Reconhecimento dos direitos costumeiros já adquiridos na PNT de 95.

## Domínio/ Parágrafo do Anteprojecto PNT 22

Domínio da delimitação de terras Comunitárias

## Problema

a) A delimitação de terras comunitárias é apresentada como um fim ou, no mínimo, como um caminho para a promoção de investimentos, isolando-a do reconhecimento e protecção dos



*Vista parcial da sessão de auscultação aos camponeses e camponesas de Tete, sobre a revisão da PNT.*

direitos adquiridos por ocupação;

- b) As propostas abrem espaço para que, como resultado do plano de ordenamento, as áreas que não estejam a ser efectivamente usadas pelas comunidades locais, sejam consideradas reservas do Estado para fins de promoção de investimentos, reduzindo o poder das comunidades locais sobre elas;

- c) A abordagem proposta parece colidir e pôr em causa os direitos adquiridos por

ocupação pelas comunidades locais, o que pode não só significar um retrocesso em relação à PNT 95, como também uma violação da Constituição da República de Moçambique e da Lei de Terras.

### **Proposta de abordagem**

- a) A eliminação do domínio sobre delimitação de terras comunitárias e a sua substituição pelo domínio do reconhecimento e consolidação dos direitos adquiridos por ocupação, de modo a recuperar e reforçar as medidas

que tinham sido previstas entre os parágrafos 20 e 28 da PNT 95, para garantir os direitos adquiridos por ocupação, mas que não tenham sido devidamente implementadas, conforme indicado no Relatório de Diagnóstico de Implementação da PNT 95, entre as quais, as relativas ao estabelecimento de parcerias com a comunidade-investidor, o reforço do domínio público comunitário e a consideração da comunidade local como sujeito de plenos direitos sobre a terra.

- b) Incluir no novo domínio o sector familiar, em particular, os camponeses de modo a permitir que se mantenha a estrutura do sector produtivo agrário, mantendo uma coerência com o PEDSA e outros instrumentos sectoriais.

### **Ganhos**

➤ A manutenção da abordagem predominante na PNT 95 ainda em vigor, que reconhece o sistema costumeiro de posse de terra pelas populações rurais e valoriza o papel dos camponeses como actores relevantes e dinamizadores do sector familiar;

➤ Consolidação e aprofundamento dos ganhos alcançados pelos camponeses aos longo dos 26 anos de implementação da PNT 95, no que diz respeito à protecção dos direitos adquiridos pelas comunidades locais.



Momento de Mística, das mulheres participantes da CNTS, edição 2020, em Mumemo, Província de Maputo.

- a) A falta de sistematização e de uma linha orientadora que permita definir as alterações que devem ser introduzidas na revisão da Lei de Terras; pretende propor;
- b) Cada uma das linhas de política (curto, médio e longo prazos), define mecanismos diferentes de transmissão de DUATs, não se estabelecendo conexão eles e um critério linear de categorização (em função dos fins agrários), o que não permite criar uma visão clara do que se pretende propor;
- c) A indefinição dos mecanismos próprios de transmissão de DUATs para fins agro-pecuários, diferentemente do que acontecia na PNT 95;
- d) A falta de indicação clara do critério que terá determinado a escolha de DUATs para fins agro-pecuários para a implementação destes mecanismos, diferentemente do PNT 95 que instituiu um sistema de transferência de direitos abrangente;

### Matéria/Tema

Transmissibilidade do Título de DUAT

### Domínio/ Parágrafo do Ante-Projecto PNT 22

- ✓ Parágrafo 68, al.h);
- ✓ Parágrafo 152;
- ✓ Parágrafo 159;
- ✓ Parágrafo 160;
- ✓ Parágrafo 161, al.d);

### Problema



*Vista parcial da sessão de auscultação sobre a revisão da PNT, em Maputo (Cidade e Província).*

O tratamento do sector agro-pecuário sem distinção da dimensão dos sujeitos beneficiários e titulares dos DUAT's, o que pode comprometer a subsistência dos camponeses do sector familiar.

### **Proposta de abordagem**

a) Manter da estrutura do regime de transmissibilidade do DUAT previsto na PNT 95 e o aperfeiçoamento das questões que, no Diagnóstico de Implementação surgem como problemáticas.

b) Clara distinção na

Lei de Terras da livre transmissibilidade entre vivos do DUAT nas zonas urbanas, conforme previsto no Regulamento do Solo Urbano e o condicionamento da transmissibilidade nas zonas rurais.

c) A submissão da transmissão do DUAT adquirido segundo as normas costumeiras ao regime do sistema consuetudinário e com a intervenção das autoridades comunitárias.

d) A exclusão da mudança de finalidade dos

DUAT's destinados ao uso agrícola, mesmo nas zonas urbanas (zonas verdes urbanas), mesmo em caso de transmissão onerosa.

### **Ganhos**

A valorização da terra como activo, incluindo para efeitos de financiamento bancário, não deve colocar em causa a segurança de posse de terra dos beneficiários do sector familiar, nem onerar o DUAT, devendo incidir sobre as infra-estruturas, benfeitorias e a produção.

### **Matéria/Tema**

Manutenção da informalidade dos direitos costumeiros

### **Domínio/ Parágrafo do Ante-Projecto PNT 22**

- ✓ Parágrafo 136.
- ✓ Parágrafo 142, *al. a) e b).*

### **Problema**

A obrigatoriedade de titulação e registo, manifesta um abandono da perspectiva introduzida pela PNT 95.

## Proposta de abordagem

A UNAC é favorável a um mecanismo que assegure a protecção dos sistemas costumeiros sem desvirtuar a essencialidade da sua informalidade, de acordo com a realidade local e, deste modo, as linhas de política que estabelecem a obrigatoriedade de titulação e registo devem ser repensadas, removendo-se a obrigatoriedade.

## Ganhos

Consolidação dos sistemas consuetudinários e respeito dos direitos adquiridos, evitando o retrocesso.

## Matéria/Tema

Parcerias comunidade local – investidores: o futuro das comunidades locais

## Domínio/ Parágrafo do Ante-Projecto PNT 22

Ponto não abordado de forma específica.

## Problema

O Ante-Projecto da PNT não apresenta uma



*Companheiro Julio dos Santos Péssego, compulsando sobre a problemática da Terra, na Província do Niassa.*

abordagem suficientemente clara e objectiva das parcerias entre comunidades locais e investidores, uma vez que o seu regime não está definido num local específico.

## Proposta de abordagem

A UNAC considera que as parcerias devem manter o espírito da PNT 95, nos parágrafos 20 e 28, como uma negociação que nunca deve significar necessariamente a transmissão total ou parcial do DUAT para o investidor, mas sim como mecanismos que permitem um ganho mútuo entre as partes.

## Ganhos

Garantir a preparação social dando capacidade negocial às comunidades com vista a beneficiar das parcerias investidor-comunidade sobre a responsabilidade estatal.

## Matéria/Tema

Terras para plantações florestais

## Domínio/ Parágrafo do Ante-Projecto PNT 22

Alíneas a), b), c) e e) do parágrafo 71

## Problema

Tendo em conta os incentivos que se propõe no Ante-Projecto da PNT 2022, entendemos que têm um elevado potencial e risco de, a longo prazo, a



Foto familiar dos participantes da CNTS, edição 2020, no Centro de Mumemo, Província de Maputo.

PNT criar condições para a substituição das áreas produtivas rurais em plantações florestais, comprometendo a produção de alimentos e soberania alimentar.

### Proposta de abordagem

A remoção destas matérias que não tem conexão com a terra e com os objectivos e fundamentos da revisão, previstos nos documentos de referência do processo.

### Ganhos

Assegurar a coerência e a consistência dos conteúdos do Ante-Projecto da PNT 2022.

### Matéria/Tema

Domínio sobre a agricultura familiar camponesa na perspectiva de Soberania Alimentar

### Domínio/ Parágrafo do Ante-Projecto PNT 22

Contribuição da UNAC em sede da PNT 2022

### Problema

Minimização do contributo da Agricultura Familiar camponesa na resolução dos problemas de bolsa de fome através do uso da Terra, recusando a razão e o objectivo da Independência *Libertar o homem e a Terra*, na criação da riqueza (e

desenvolvimento) nas famílias rurais.

### Proposta de abordagem

A necessidade do governo cumprir com os compromissos assumidos no sector agrário em investir pelo menos 10% do Orçamento Público na produção de alimentos, para garantir a auto-suficiência alimentar ao nível doméstico, onde o recurso Terra desempenha o papel fundamental.

Introduzir na nova PNT directivas de apoio à agricultura familiar camponesa como mecanismo que assegura o uso pleno deste recurso pelas famílias camponesas, na criação da riqueza e crescimento da economia familiar

### Ganhos

A terra contribui através da agricultura familiar camponesa no alcance da Segurança e Soberania Alimentar do País e consequente redução de importação de alimentos para alimentar o Povo.

**Camponeses Unidos,  
Sempre Venceremos!**

**TERRA:  
Minha Vida, Meu Futuro!**